



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 194/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO as determinações da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências,

RESOLVE:

DESIGNAR DANILO DE AZEVEDO PINTO, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1146266, para exercer as atribuições de autoridade de monitoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, estabelecidas no art. 40 da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de agosto de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*